

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:



46040236

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3212-4011

Permanência: 213.041.0216.0001 - lote 01
Incluir: 213.041.0181.0002 - lote 02

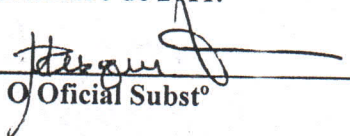
CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 77.681, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Lote de terras para construção urbana de nº 01, da quadra 48, situado na Alameda dos Ipês, rua Araras e rua Quero-Quero, no PARQUE DAS LARANJEIRAS, nesta Capital, com a área de 1.171,53m², medindo: 32,55+7,97m de frente para a Alameda dos Ipês; 14,50m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 02, 32,88m pelo lado esquerdo, dividindo com a rua Quero-Quero; 50,07m de fundo, dividindo com a rua Araras; e, D=9,97m pela linha curva. **PROPRIETÁRIOS: MIGUEL MARIO GOMES**, brasileiro, casado com **MARIANA RIBEIRO GOMES**, engenheiro civil, portador da C.I. RG nº 171788-AM, inscrito no CPF sob o nº 017.895.382-20, residente e domiciliado nesta Capital, na rua das Araras, quadra 47, lote 05, Parque das Laranjeiras. **TÍTULO AQUISITIVO: R-2-33.766**. Dou fé. O Oficial substº

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de setembro de 2011.


O Oficial Substº



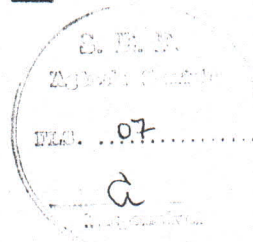
Valor da certidão.....R\$ 25,49
Tx. JudiciariaR\$ 8,90
TOTAL.....R\$ 34,39

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta

Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2647, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.377.905-2/2011, de interesse de MIGUEL MARIO GOMES,

D E C R E T A:

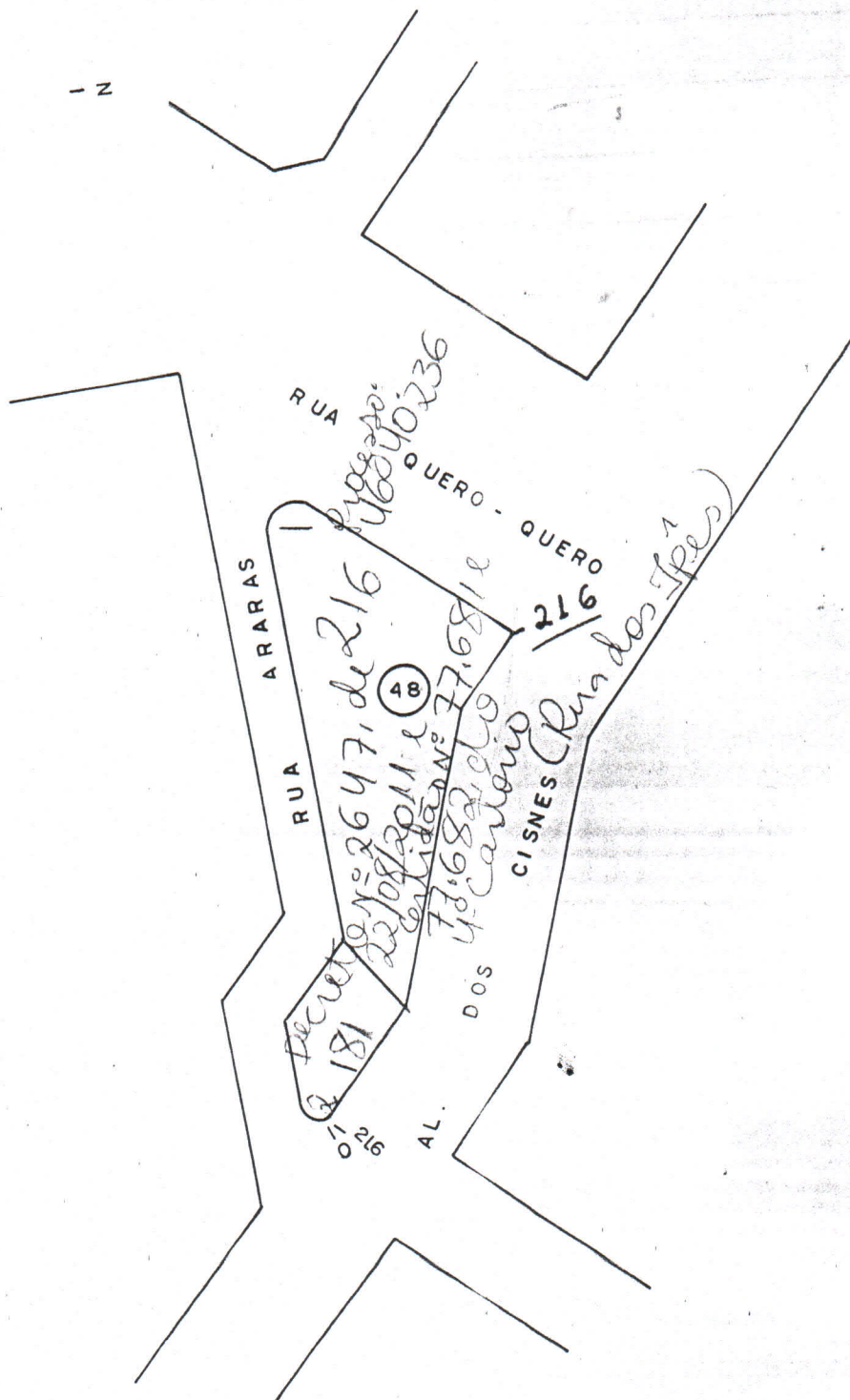
Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote Área, da Quadra 48, situado à Alameda dos Ipês, Rua Araras e Rua Quero-Quero, Parque das Laranjeiras, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 02, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01	ÁREA	1.171,53m ²
Frente para a Alameda dos Ipês		32,55+7,97m
Fundo, confrontando com a Rua Araras		50,07m
Lado direito, confrontando com o Lote 02		14,50m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Quero-Quero		32,88m
Pela linha curva		D=9,97m

LOTE 02	ÁREA	419,75m ²
Frente para a Alameda dos Ipês		20,40+14,60m
Fundo, confrontando com a Rua Araras		6,93+15,15+14,70m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01		14,50m
Pela linha curva		D=8,60m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA

SETOR

QUADRA

ESCALA



SE 22 NE X IV

213

41

1:1.000

Cia de Processamento de Dados do Município de Goiânia

FORM A - 4